

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 6ª REGIÃO

PORTRARIA Nº 203, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

Nomeia a Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar denúncias registradas na CIPA+A deste Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região - CRP-06.

A PRESIDENTA E A SECRETÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 108 a 120 da Resolução do Conselho Federal de Psicologia n. 05/2023, de 22 de março de 2023;

CONSIDERANDO a decisão tomada pela Diretoria do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região;

RESOLVEM:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar denúncias registradas na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio ("CIPA+A") através do Processo SEI 570600341.000018/2024-84 no âmbito deste Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região - CRP-06.

Art. 2º - Nomear as/os membros/os da Comissão de Sindicância, abaixo relacionadas:

- I- Anne Valentin de Souza, matrícula 286, Profissional de Suporte Administrativo;
- II- Rodrigo da Silva Gomiero, matrícula 53, Profissional de Suporte Administrativo - Presidente da Comissão;
- III- Carolina Amaral Perroni, matrícula 30107, Especialista Técnica – Psicóloga;

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, emitindo relatório conclusivo e com as considerações encaminhando à Presidenta do Conselho Regional de Psicologia para julgamento em Diretoria.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 09 de dezembro de 2025.

VALÉRIA CAMPINAS BRAUNSTEIN

Conselheira Presidenta Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região – CRP- 06

FABIANA MACENA LUIZ

Conselheira Secretária Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região – CRP- 06



Documento assinado eletronicamente por **Valeria Campinas Braunstein, Conselheira(o) Presidenta(e)**, em 16/12/2025, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Macena, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 18/12/2025, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2578258** e o código CRC **3FB9657B**.

Referência: Processo nº 570600307.000078/2025-02

SEI nº 2578258